



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO N° 30.051, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

(Publicado no DIOF n° 40, de 27/2/2025)

(Retificado no DIOF n° 41, de 28/2/2025)

Altera dispositivo do Decreto n° 29.327, de 29 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1° O art. 1°, *caput*, inciso VIII, alínea “a”, do Decreto n° 29.327, de 29 de julho de 2024, que “Nomeia representantes da Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado de Rondônia - Caisan/RO, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - Sisan.”, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1°

.....

VIII -

a) Jessica Nunis, titular;

.....” (NR)

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos, a contar de 30 de janeiro de 2025.

Rondônia, 27 de fevereiro de 2025; 204° da Independência e 137° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador